

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.

CNPJ nº 19.521.322/0001-04

NIRE nº 51300012677

COMUNICADO AO MERCADO

A CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE (“Companhia” ou “Nova Rota”), nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada da ANTT nº 440/2024, de 1º de novembro de 2024, e em decorrência da 9ª Revisão Ordinária, a partir da 00h desta quinta-feira, dia 07 de novembro de 2024, a tarifa nas praças de pedágio da BR-163/MT, trecho sob concessão da Nova Rota, passará a vigorar com uma redução de 4,86%.

Esse percentual resulta em uma tarifa de pedágio que varia entre R\$ 5,00 e R\$ 9,00 por eixo, de acordo com a área de abrangência de cada praça de pedágio, conforme definido no contrato de concessão.

Por fim, no interesse de seus acionistas e em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia manterá o mercado oportunamente atualizado sobre atualizações relevantes relacionadas ao tema.

Cuiabá, 06 de novembro de 2024.

Luciano Uchoa Carneiro da Cunha

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Concessionária Rota do Oeste S.A.

<http://ri.rotadooeste.com.br/>

crori@rotadooeste.com.br

+55 65 3056 9101

